



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23



Ofício nº : 205/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

LEI MUNICIPAL Nº 1449/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025, que: "Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Cistrisul e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 1450/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025, que: "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Conquista/MG para o exercício de 2026 e dá outras providências."

Atenciosamente,

BRAULIO
QUEIROGA DE
MOURA
FILHO:96524006615

Assinado de forma digital
por BRAULIO QUEIROGA DE
MOURA FILHO:96524006615
Dados: 2025.06.27 09:46:52
-03'00'

BRAÚLIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta